

**PROJETO DE LEI Nº DE 02 DE JULHO DE 2024.**

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica.*

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO FORRÓ SEM FRONTEIRAS**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n. 50.423.850/0001-70 com sede no Município de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de julho de 2024.

**CORONEL ADAILTON**  
Deputado Estadual



## JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO FORRÓ SEM FRONTEIRAS é pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

A associação tem por finalidade;

I – Implantar a dança-terapia para que se torne uma ferramenta inclusiva ao cadeirante, melhor idade (idosos), incluindo a acessibilidade a todos com debilidades no geral.

II – Implantar ações filantrópicas que possam de maneira direta e indireta contribuir com pessoas para alimentação, saúde, educação, entretenimento, esporte e lazer.

III- Promover diretamente ou através de convênios, contratos e/ou acordos, atividades de caráter instrutivo, científico social e cultural, visando à integração, formação e especialização de seus associados e da sociedade em geral;

IV- Proporcionar diretamente ou através de convenio, contratos ou acordos, com objetivando trazer benefícios aos associados;

V – Estimular e zelar para que sejam mantidos por seus associados elevados padrões éticos e de conduta profissional;

VI – Oferecer programas de educação profissional continuada na área de interesse dos associados.

Ante ao exposto, diante da relevância do tema, apresentamos o presente projeto de lei, solicitando o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

**SALA DAS SESSÕES**, em 02 de julho de 2024.

**CORONEL ADAILTON**

Deputado Estadual



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200300032003100380036003A005000

Assinado eletronicamente por **ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO** em 03/07/2024 14:06

Checksum: **36BEF4D8066DD53EDE9AC7C26C5D21A11AA3BDEACC2410033D7C693694CF12A8**



---

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003200300032003100380036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.